



INDICAÇÃO Nº 08/2024

Ao Exmo. Sr.
ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES
Vice-Presidente Da Câmara Municipal
Cariré/CE



Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o a realização, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, de curso de artesanato utilizando a palha de carnaúba.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem por objetivo possibilitar à comunidade local a inserção no mercado de artesanato utilizando matéria prima típica do nosso município, qual seja, a palha da carnaúba. Além de aprender um novo ofício, o projeto oportunizará a geração de renda.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto as providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 15 de março de 2024.

Virgina Souza Aguiar
VIRGINA SOUZA AGUIAR
VEREADORA

